



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail:

sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE ARREMATACÃO

Processo Digital nº: **0536413-59.1994.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Hecyr Engenharia e Construções Ltda**
 Requerido e Indiciado: **Hecyr Engenharia e Construções Ltda. e outros**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas de Justiça, aos quais o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Foro Central Cível, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação supra mencionada e é expedida em favor de **LUMINA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa regularmente estabelecida, com sede na Avenida Paulista, nº 509 (Andar 17 Sala 1709) - Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01311910, inscrita no CNPJ/MF nº 08.265.098/0001-10, a presente CARTA DE ARREMATACÃO do bem descrito como:

Unidade Autônoma nº 74 integrante da matrícula 57.194 (mãe) do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito e caracterizado conforme laudo de avaliação judicial de fls. 5130-5151: Área útil das unidades 63,45 m²; Área comum: 59,91610 m²; Área total: 123,36610m² e Fração ideal: 0,02553 % Vagas: Área privativa: 11,00m²; Área comum: 5,28050m² Área total: 16,280500 m² e Fração ideal: 0,002247%. Idade referencial da construção: 32 anos Padrão Construtivo: Médio. Índice Valor Padrão Construtivo: Médio Ic = 1,926. Observação I) Apartamentos finais 1/2 - frente Avenida Cel. José Pires de Andrade, finais ¾ fundos. Unidades com direito a 01 (uma) vaga indeterminada. Cadastro Municipal nº N/C. Matrícula nº 57.194 (mãe) do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Jose Pires de Andrade, 781, Ipiranga, CEP 04295-001, São Paulo - SP.

Fica determinado o cancelamento/baixa de eventuais registros de penhoras, constrições e indisponibilidades constantes na matrícula do imóvel supramencionado.

Fica autorizada a abertura de matrícula individualizada.

Para visualização, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>, informe o número do processo e a senha: **voswbc**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail:

sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA

Nada mais havendo nos autos acima mencionados para ser transcrito na presente CARTA DE ARREMATACÃO, à qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Natália Marinheiro Brugnerotto, Coordenador, Matrícula nº 366.824.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**